

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1358 de 12/11/99

DECRETO Nº 9809/99
de 09 de novembro de 1999

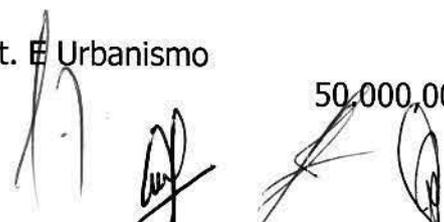
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 174.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo		30.000,00
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços		
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2006	Manutenção Das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo		
30.10-3120	Material de Consumo		50.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9809/99 - 2

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Convênio SUS/ Plena	
60.10-4120-SIH	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	3.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000,00
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	137,00
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.686,00
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	177,00

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Convênio SUS – Plena	
60.10-3120-SIH	Material de Consumo	70.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição De Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	50.000,00

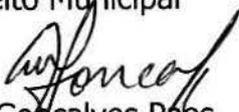
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

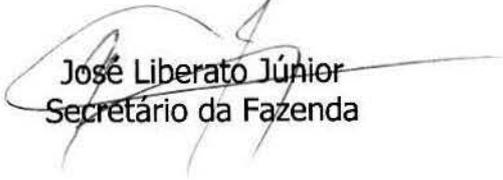
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9809/99 – 3

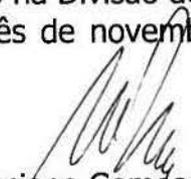
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e
noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos